Câmara Municipal de Parauapebas - PA
Publicado
12 / 06 / 2013
PA

RESOLUÇÃO N.° 003/2013

DISPÕE SOBRE A MAJORAÇÃO DO QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS DO GRUPO OCUPACIONAL ASSESSORIA NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° O quantitativo de cargos comissionados do Grupo Ocupacional Assessoria, Símbolo CCP, previstos no Anexo XII-B da Lei Municipal n.º 4.459/2011, fica majorado em:

I – 60 vagas de Assessor Parlamentar I;

II – 3 vagas de Assessor Parlamentar II;

III – 20 vagas de Assessor Parlamentar VII;

IV – 14 vagas de Assessor Parlamentar VIII;

V – 14 vagas de Assessor Parlamentar IX;

VI – 16 vagas de Assessor Parlamentar X.

Art. 2º A remuneração das vagas acrescidas por esta Resolução é a mesma prevista para os respectivos cargos comissionados previstos no Anexo XII-B da Lei Municipal n.º 4.459/2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta do Orçamento próprio da Câmara Municipal de Parauapebas.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas, Pará, 12 de junho de 2013.

JOSINETO FEITOSA DE OLIVEIRA
Presidente